



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 210/19 DE 26 DE ABRIL DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR EDER PASINATO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal n.º 764/03, em seu Art. 115, Inciso III, alínea “c”, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **EDER PASINATO**, tendo em vista o nascimento de seu filho ocorrido na data de 25 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 26 DE ABRIL DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.